

29
per

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr. Alvaro Ricardo Grulke

Prezado Secretário,

Através deste manifestamos nosso interesse na continuidade da locação do imóvel objeto do contrato nº 115/2019, conforme consta no referido documento:

3 – OBJETO – *Locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado em Canela, sendo a área total disponível para locação de aproximadamente 637,59 metros quadrados, situado na Rua João Pessoa, 622, Centro, matrícula no Registro de Imóvel da Comarca de Canela sob número 4.514 (área para estacionamento) e 5,367 (edificação).*

4 – FINALIDADE – *Destinada a instalação e funcionamento da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento da Vigilância em Saúde e a Farmácia Municipal.*

A locação será firmada através do Locatário ÁLVARO MARIANO VIEZZER, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, à Rua Mathilde Esteves Velho, n.º 108, inscrito no CPF sob número 136.793.090-15, portador da Cédula de Identidade número 6075418498.

Em relação ao valor de locação, realizamos uma pesquisa de mercado através dos anúncios de salas comerciais das principais imobiliárias da cidade e constatamos que o menor valor por metro quadrado na mesma região em que se encontra nosso imóvel é de R\$ 44,64 (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), enquanto o valor em vigor de nosso contrato, já reajustado anualmente é de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos), o que representa uma diferença em torno de 48,5 %.

Considerando essa realidade, propomos o valor inicial de locação de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente apenas metade do percentual da diferença constatada.

Salientamos que nesse levantamento ainda estamos desconsiderando a área de estacionamento, pois nos imóveis que observamos o valor por metro quadrado se refere apenas a área construída, o que demonstra que nossa proposta é muito vantajosa.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



ÁLVARO MARIANO VIEZZER